

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária à servidora Luciana Lima da Silva;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO que o perito oficial atestou a natureza degenerativa e incapacitante da referida condição, que impacta significativamente na capacidade funcional do servidor, comprometendo sua habilidade de desempenhar as atividades laborais de forma plena e eficaz;

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do(a) servidor(a) no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional pelo prazo de 01 (um) ano a servidora LUCIANA LIMA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1051, ocupante do cargo de Merendeira, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público deverá apresentar requerimento de prorrogação de readaptação funcional 30 (trinta) dias antes do prazo final concedido, caso permaneçam as limitações funcionais, a fim de ser submetida à perícia médica para prorrogação da readaptação funcional.

Parágrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES

Secretária da Educação
Portaria Nº 023/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5FC0D31F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL
Nº 001-2026 - ESPI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, EDITAL Nº
001/2026
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI através da Escola de Saúde Pública de Iguatu-ESPI criada pela Lei Municipal nº 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.723/0001-01, situada na Rua Deoclécio Lima Verde s/n, Areias, Iguatu/CE, torna público o presente **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO do EDITAL Nº 001/2026**, referente ao **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas Temporários no Curso de Qualificação em Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde** por meio da Coordenação de Formação e Educação Permanente da Escola de Saúde Pública de Iguatu.

NOME	PONTUAÇÃO
Coordenador Macrorregional	
FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	50
Coordenador Técnico	
MARIA DO LIVRAMENTO ALENCAR DE HOLANDA	45
MARIA KEILE PINHEIRO	29
Tutor Presencial	
MILENNA ALENCAR BRASIL	50
KERMA MARCIA DE FREITAS	47
JULIANA SARAIVA DE ALENCAR	46
JOSÉ NAIRTON COELHO DA SILVA	41
MONICA DANIELE BRITO DAVID	41
DANIELA CAVALCANTI E SILVA NOVAIS CARVALHO	40
CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO	40
POLYANA AMORIM CRUZ NASCIMENTO	37,5
BRENDA PINHEIRO EVANGELISTA	29
GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA	28
ANDINARA SANTOS SILVA	23
MORGANIA MAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	22,5
TONNY MEDEIROS ALVES	14
AYSLANE PEREIRA MARQUES	3,5
LANNARA KIRLEY FLORENTINO SARMENTO	1
Professor Visitante (Conteudista)	
ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR	50
RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA CARVALHO	45,5
LUCAS DIAS SOARES MACHADO	45
EDNA FERREIRA PINTO	40,5
JOSÉ GERALDO DE ALENCAR SANTOS JÚNIOR	41
GLÍCIA UCHÔA GOMES MENDONÇA	30,5
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	30
WELHINGTON DA SILVA MOTA	26
MYRLA NAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	12,5
MOACIR RODRIGUES SERPA NETO	9
Apoio Administrativo	
LUIZA GLEYNA DUARTE MOREIRA	50
ESTHELLA DUARTE PEREIRA MOURA	15

*Considerando a ocorrência de empate na pontuação final entre candidatos, adotou-se o regime conforme previsto no edital:

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente:

- maior titulação comprovada, com base nos critérios previstos no Baresma;
- maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre;
- está atuando em Escola Técnica da Rede SUS - RETSUS.
- maior idade, considerando dia, mês, ano e hora de nascimento.

7.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003

(Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

Iguatu-CE, 03 de março de 2026.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA

Secretário da Saúde Portaria 017/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8A8A3680

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.